

Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

Ano I / Nº 00035 | segunda-feira, 23 de maio de 2011 | CAFARNAUM - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAFARNAUM PUBLICA**

- Portaria Municipal nº. 468/2011, de 23 de Maio de 2011 Concede Licença para tratar de interesse particular a funcionária Sra. Elisangela Novais Brasil Silva, Agente de Tributos.
- Portaria Municipal nº. 467/2011 de 04 de Maio 2011 Concede Licença Maternidade á funcionária Srª. Ana Paula Novaes Abade Psicóloga, por um período de (04) quatro meses, a contar de 03 de maio á 03 de setembro de 2011, com fundamento na Seção III, art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

 - Portaria Municipal nº. 469/2011. de 23 de Maio 2011 - Conceder Licença Maternidade á funcionária Srª. Cassiana Ribeiro Bento Barredo da Cruz, Assistente Social, por um período de (04) paíd forma Maria contar de 16 de maio á 16 de setembro de 2011, com
- fundamento na Seção III, art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

RUA DJALMA RIOS, 01 | CENTRO | CAFARNAUM-BA www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Ano I Nº 00035 CAFARNAUM - BA

segunda-feira, 23 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 468/2011. DE 23 DE MAIO DE 2011.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular a funcionária Srª. Elisangela Novais Brasil Silva, Agente de Tributos, por um período de (02) anos a contar de 02 de maio de 2011 á 02 de maio de 2013, com fundamento na Seção VIII, art. 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais Prefeito Municipal

Ademir Lima da Silva Secretario Municipal de Administração

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

RUA DJALMA RIOS, 01 | CENTRO | CAFARNAUM-BA www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Nº 00035 CAFARNAUM - BA

segunda-feira, 23 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 467/2011. DE 04 DE MAIO 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade á funcionária Srª. Ana Paula Novaes Abade Psicóloga, por um período de (04) quatro meses, a contar de 03 de maio á 03 de setembro de 2011, com fundamento na Seção III, art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 4 de maio de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Ano I Nº 00035 CAFARNAUM - BA

segunda-feira, 23 de maio de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 469/2011. DE 23 DE MAIO 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade á funcionária Srª. Cassiana Ribeiro Bento Barreto da Cruz, Assistente Social, por um período de (04) quatro meses, a contar de 16 de maio á 16 de setembro de 2011, com fundamento na Seção III, art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br